## **SENTENCA**

Processo n°: **0018262-32.2012.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Espécies de Contratos

Requerente: Wilerson Alves Vaz

Requerido: Mira Assumpção Empreendimentos e Participações Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

## Vistos

1. Fls. 209: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 924, II, do C.P.C.

2. Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários, oficiando-se ao CRI para exclusão da averbação das matriculas dos imóveis cristalizadas às fls. 94 e 193.

- 3. Fica prejudicado o leilão designado.
- 4. Autorizo o desentranhamento e entrega ao requerido dos documentos ou títulos que tenham sido utilizados para instruir a inicial e que venham a ser do seu interesse.
  - 5. Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 25 de abril de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA